

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Gestão de resíduos - subinvestimentos em alta

Finalidades e objetivos

Oa apoios visam a valorização de resíduos urbanos, reduzindo a produção e deposição em aterro, aumentando a recolha seletiva e a reciclagem e a circularidade dos recursos, devendo contribuir para:

- a) A valorização dos resíduos urbanos como recurso;
- b) A consolidação do princípio da hierarquia de resíduos, privilegiando a atuação a montante na prevenção da sua produção;
- c) O aumento significativo da preparação para reutilização e reciclagem e do desvio de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB) de aterro, contribuindo para cumprir as metas europeias fixadas para 2030;
- d) A eliminação progressiva da deposição em aterro;
- e) O contributo do setor dos resíduos para outras estratégias e prioridades nacionais, incluindo a promoção da economia circular.

Programação

Programa	Programa Regional do Alentejo 2021-2027
Prioridade do Programa	2A - Alentejo mais Verde
Objetivos específicos	RSO2.6 - Economia circular
Tipologia de ação	RSO2.6-01 - Gestão de resíduos urbanos: Subinvestimentos em alta
Tipologia de intervenção	RSO2.6-01-01 - Gestão de resíduos urbanos: Subinvestimentos em alta
Tipologia de operação	2033 - Tratamento de resíduos (primordialmente em sistemas em alta); 2034 - Sistemas de suporte à gestão

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
ALT2030	FEDER	15 000 000,00 €	85,00%		0,00 €	15 000 000,00 €
Total		15 000 000,00 €	-		0,00 €	15 000 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Alentejo.

Período de candidaturas

De Setembro 2024 a Fevereiro 2025

Observações

setembro 2024 a fevereiro 2025

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

PNGR 2030 - Plano Nacional de Gestão de Resíduos

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área temática Ação Climática e Sustentabilidade - REACS (Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril, na sua redação atual)

Ações elegíveis

Reconversão dos equipamentos de tratamento mecânico e tratamento mecânico e biológico para tratamento dedicado de resíduos recolhidos seletivamente;

Construção e ampliação de infraestruturas de valorização de resíduos orgânicos com vista à compostagem ou digestão anaeróbia para recuperação de biogás e de nutrientes;

Reconversão das estações de triagem e modernização das infraestruturas existentes com vista a maior recuperação de recicláveis e redução da fração residual, designadamente nas unidades de TM/TMB e nos centros de triagem;

Construção e equipamentos para a preparação e expedição do composto para colocação no mercado

Mineração de aterros sanitários para recuperação de valorizáveis e operações para encerramento e valorização ambiental de aterros sanitários.

Sistemas de suporte à gestão;

Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

De acordo com o artigo 58º, Secção VII do REACS, são entidade beneficiárias:

- Administração Pública central;
- Municípios;
- Associação de municípios;
- Setor Empresarial do Estado;
- Sector empresarial local;
- Outras entidades mediante protocolo ou outras formas de cooperação com as entidades beneficiárias acima referidas

Outras observações

-